

PORTARIA Nº 599/2026 – DG
Publicada no DOE-Aleto nº 4306, de 27/07/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 40-B e §3º, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023,

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 6094/2026, Processo nº 251/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora ELIVÂNIA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 1187857, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 27/5/2026 a 23/9/2026.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 24/9/2026 a 22/11/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral